



**CIDADE PRESÉPIO**

**DECRETO Nº 2.367 DE 19 DE MARÇO DE 2.021**

*Designa membros do Conselho de Regulação e Controle Social e dá outras providencias.*

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto no inciso VI do art. 56 da Lei Orgânica do Município e na Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados os membros abaixo relacionados, para constituírem o Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Monte Alegre do Sul:

**I – Representantes do Município de Monte Alegre do Sul, entidade titular do serviço de saneamento básico:**

Titular: Kellen Maria Sartori

Suplente: Selma Heli Tedesci Araujo

**II - Representantes do órgão governamental municipal relacionado ao setor de saneamento básico:**

Titular: Sergio Benedito Pedro

Suplente: Beatriz Aparecida Babler

**III - Representantes dos usuários de serviços de saneamento básico:**

Titular: Saulo Henrique do Nascimento

Suplente: Leandro Francisco Borella

**IV - Representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente:**

Titular: Benedictus Davi Siqueira Armigliatto

Suplente: Caio de Queiroz Ferreira Barata

**Art. 2º** O Presidente do Conselho de Regulação e Controle Social será o representante do titular dos serviços de saneamento referido no inciso I do art. 1º deste Decreto.

**§1º** - O Presidente será substituído por seu suplente em suas ausências.

**§2º** - Na hipótese de impedimento do Presidente, a sessão será conduzida por membro eleito dentre seus pares.

**Art. 3º** Os membros titulares e seus respectivos suplentes exercerão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente, sem qualquer gratificação ou remuneração.



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral  
de Monte Alegre do Sul**

- 2 -

**CIDADE PRESÉPIO**

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 2.061 de 14 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 19 de março de 2021

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 19 de março de 2021

**Giovana Helena Vicentini Cordeiro**  
Diretora de Administração e Governo